



ATA DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE MAIO DE 2021

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h11 (nove horas e onze minutos) do dia 04 de maio de 2021 iniciou-se a 10ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Vereadores: Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI Nº 13.348/2021 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Prevê uso obrigatório de máscaras de proteção facial durante a pandemia do coronavírus (Covid-19); PROJETO DE LEI Nº 13.349/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui a Campanha de Conscientização sobre o Descarte Correto de Bitucas de Cigarro; PROJETO DE LEI Nº 13.350/2021 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – IIDETEC; PROJETO DE LEI Nº 13.351/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Veda, em ópticas e estabelecimentos congêneres, utilização de equipamentos para avaliação ou exame médico oftalmológico; PROJETO DE LEI Nº 13.352/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Veda impedir ou dificultar acesso a estabelecimento de pessoa diabética com equipamento, material ou insumo necessário ao monitoramento e tratamento da patologia; PROJETO DE LEI Nº 13.353/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê que o lixo residencial de pessoa infectada pelo coronavírus seja considerado hospitalar; e dá



(Ata da 10ª Sessão Ordinária – 04/05/2021 – fl. 2)

providência correlata; PROJETO DE LEI Nº 13.354/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui o Programa “EMPLACA JUNDIAÍ”, de incentivo ao emplacamento de novos veículos automotores ou transferência de placas para o Município; PROJETO DE LEI Nº 13.355/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM no Sistema Municipal de Ensino; PROJETO DE LEI Nº 13.356/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui a Campanha “TRÂNSITO SEGURO”, de orientação e educação infantil sobre noções básicas do assunto; PROJETO DE LEI Nº 13.357/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 8.003/2013, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal de Conscientização do Autismo (2 de abril), para prever o uso da cor azul e da fita “quebra-cabeça” como símbolos da data; VETO Nº 2/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 13.315, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que reconhece, em situação de crise decorrente de moléstia contagiosa, catástrofe natural, pandemia ou calamidade pública, as atividades das instituições religiosas como essenciais; MOÇÃO Nº 54/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Sr. Senador Fabiano Contarato (REDE/ ES), que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; MOÇÃO Nº 55/2021 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – REPÚDIO ao reajuste dos medicamentos autorizado a partir de 01 de abril pelo Governo Federal através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Ministério de Estado da Saúde; MOÇÃO Nº 56/2021 – BANCADA DO PL (2021-2024) – APELO ao Governo Federal e ao Governo do Estado pela inclusão no protocolo da Vacinação contra a COVID-19 de todos professores e profissionais da educação da rede pública ou privada independentemente da faixa etária do profissional; MOÇÃO Nº 57/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APOIO ao Projeto de lei nº 2.083/2020, do Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), que altera a Lei nº 13.979, de 26 de fevereiro de 1998, para criar programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social; MOÇÃO Nº 58/2021 – COLEGIADO DE VEREADORES – APELO aos órgãos federal e estadual de habitação por destinação de recursos a programas habitacionais no Município; MOÇÃO Nº 59/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APELO à Polícia Federal para que reative o Posto de Emissão de Passaportes (PEP) em Jundiaí; MOÇÃO Nº 60/2021 – FAOUAZ TAHA – APELO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por melhorias no sistema de entrega de correspondências de Jundiaí/SP, em especial no bairro Engordadouro e região; OUTROS COMUNICADOS: Ofício GP.L n. 065/2021, do Prefeito Municipal, encaminhando mensagem aditiva modificativa II ao Projeto de Lei Complementar nº 1.071 que institui o Novo Código de Obras e Edificações; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 34, de Antonio Carlos Albino; 35, de Romildo Antonio da Silva; 36, de Márcio Petencostes de Sousa; 37, de Adriano Santana dos Santos; e 38, de Douglas do Nascimento Medeiros; 2. à Presidência: 99 e 100, de José Antônio Kachan Júnior; 101, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 102 e 103, de Enivaldo Ramos de Freitas; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 1.122 a 1.131, de Marcelo Roberto Gastaldo; 1.132 a 1.141, de Adriano Santana dos Santos; 1.142 a 1.151, de Romildo Antonio da Silva; 1.152 a 1.161, de José Antônio Kachan Júnior; 1.162 a 1.171, de Paulo Sergio Martins; 1.172 a 1.181, de Douglas do Nascimento Medeiros; 1.182 a 1.191, de

Say



(Ata da 10ª Sessão Ordinária – 04/05/2021 – fl. 3)

Daniel Lemos Dias Pereira; 1.192 a 1.201, de Edicarlos Vieira; 1.202 a 1.210, de Enivaldo Ramos de Freitas; 1.211 e 1.212, de Adilson Roberto Pereira Junior; 1.213, de Cícero Camargo da Silva; 1.214 a 1.217, de Márcio Petencostes de Sousa; 1.218 a 1.222, de Quézia Doane de Lucca; 1.223, de Rogério Ricardo da Silva; e 1.224 a 1.231, de Roberto Conde Andrade; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Sr. Irineu Romanato Filho, sobre o assunto: “Atuação da Comissão de Saúde da Câmara Municipal”; Sr. Valdileno Arcanjo dos Santos Júnior, sobre: “Política geral e Projeto de Lei Estadual 504/2020”; e Srª Carmen Silvia Pierobon, sobre: “Veto ao projeto de lei que prevê multa em festas clandestinas durante a pandemia”. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 9ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021. **ITEM 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.075/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Complementar 511/2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequá-lo ao novo regramento de contratação de pessoal por tempo determinado; e revoga dispositivo correlato. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o Projeto de Lei Complementar foi APROVADO. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário requerimento verbal de suspensão dos trabalhos, de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO, e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi SUSPENSA. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 2. PROJETO DE LEI Nº 13.292/2021 – PAULO SERGIO MARTINS –** Prevê afixação, nos locais que especifica, de cartazes para divulgação da Lei Federal 12.845/2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual**

Fay



(“Lei do Minuto Seguinte”). Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Falou em encaminhamento de votação o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Na sequência, debateram os Vereadores Quézia Doane de Lucca, Enivaldo Ramos de Freitas, Daniel Lemos Dias Pereira, Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino e Madson Henrique do Nascimento Santos. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu a prorrogação dos trabalhos. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO, e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi PRORROGADA. Dando sequência à discussão do item 2 da pauta, debateram os Vereadores Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Rogério Ricardo da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo e Douglas do Nascimento Medeiros. Em seguida, falou em encaminhamento de votação o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votaram favoravelmente os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos contrários e três votos favoráveis, o projeto de lei foi REJEITADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 13.318/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula o contrato de trabalho por tempo determinado no âmbito municipal, para atender necessidade de excepcional interesse público; e revoga dispositivo e lei correlatos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N 13.320/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Altera a Lei 7.820/2012, que fixa diretrizes de atendimento no caso de violência sexual contra crianças e adolescentes, para prever absoluta priorização nas ações e programas de atendimento e proteção. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu o adiamento da apreciação deste projeto de lei para a sessão ordinária de 08 de junho de 2021. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson****



Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO, e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 13.336/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** – Institui a Campanha “Descarte Ecológico de Pilhas e Baterias”, de informação e conscientização sobre as formas corretas de descartar esses materiais. Debateu somente o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Adriano Santana dos Santos (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. A seguir, o Presidente submeteu ao Plenário seu requerimento verbal de urgência para a apreciação da Moção nº 60/2021, de sua autoria. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO, e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 6. MOÇÃO Nº 60/2021 – FAOUAZ TAHA – APELO** à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por melhorias no sistema de entrega de correspondências de Jundiaí/SP, em especial no bairro Engordadouro e região. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. **ITEM 7. MOÇÃO Nº 46/2021 – LEANDRO PALMARINI – APELO** à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP para que rejeite o veto do Governador ao Projeto de Lei nº 345/2019, de autoria do deputado Bruno Lima (PSL), que inclui conteúdos de direito dos animais e proteção animal no programa curricular das escolas públicas estaduais. Debateu somente o Vereador Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos,

Edil



(Ata da 10ª Sessão Ordinária – 04/05/2021 – fl. 6)

Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador José Antônio Kachan Júnior requereu urgência para a apreciação da Moção nº 54/2021, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO, e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 8. MOÇÃO Nº 54/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Sr. Senador Fabiano Contarato (REDE/ ES), que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Debateram os Vereadores José Antônio Kachan Júnior, Adilson Roberto Pereira Junior e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. **ITEM 9. MOÇÃO Nº 47/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APELO** ao Governo do Estado pela suspensão da cobrança de pedágio em rodovias estaduais durante a pandemia do Coronavírus – COVID-19. Debateu somente o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO Nº 48/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – APELO** ao Governo do Estado para o aumento das frotas dos transportes públicos de sua alçada, como trens, metrô e ônibus intermunicipais e para que oriente os prefeitos de todo o Estado, em especial o da cidade de São Paulo, para que aumente o contingente de ônibus municipais de transporte público enquanto durar a pandemia de

Jay



(Ata da 10ª Sessão Ordinária – 04/05/2021 – fl. 7)

Covid 19. Debateu somente o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO Nº 49/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APOIO** ao Projeto de Lei nº 659/2020, do Deputado Helder Salomão (PT-ES) e da ex-Deputada Margarida Salomão (PT-MG), que dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, água e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária. Debateu somente o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO Nº 50/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO** ao Projeto de Lei nº 504/2020, da Deputada Estadual Marta Costa (PSD), que proíbe a publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia, de material que contenha alusão a preferências sexuais e movimentos sobre diversidade sexual relacionados a crianças no Estado de São Paulo. Debateram os Vereadores Madson Henrique do Nascimento Santos e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos e Marcelo Roberto Gastaldo; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com sete votos favoráveis e somente oito Vereadores em plenário, a moção foi REJEITADA POR FALTA DE QUÓRUM. Diante disso, o Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem a presença para fins de verificação de quórum para prosseguimento da Ordem do Dia. Estavam presentes em plenário os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos e Marcelo Roberto Gastaldo. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com oito Vereadores presentes e onze ausentes, o Presidente declarou ENCERRADA A ORDEM DO DIA POR INEXISTÊNCIA DO QUÓRUM REGIMENTAL. **GRANDE**



(Ata da 10ª Sessão Ordinária – 04/05/2021 – fl. 8)

EXPEDIENTE – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Petencostes de Sousa. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Vereadores: Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Petencostes de Sousa. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h50 (treze horas e cinquenta minutos). Para registro, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE MAIO DE 2021


PRÉSIDENTE


1º SECRETÁRIO


2ª SECRETÁRIA